



Processo nº 004211/2021– TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de membros e servidores no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições presenciais de 3 (três) membros e 4 (quatro) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado em João Pessoa/PB, nos dias 9 a 12 de novembro do corrente ano, além do acesso online ilimitado para servidores que participarão de modo remoto do citado evento, nos termos dos memorandos constantes dos eventos 6 a 8. O evento em tela será promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON), CNPJ nº 37.161.122/0001-70, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) relativos à cota única para participação online ilimitada de servidores, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) relacionados à participação física dos interessados já descritos nestes autos, conforme documentos acostados aos eventos 3 a 5. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 4 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

**Cleber James Teixeira Cadó**  
**Secretário Geral**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Processo nº 004211/2021– TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de membros e servidores no II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Empenho nº 18/2021 (ev. 12), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 4 de novembro de 2021.

*[assinado eletronicamente]*

**Cleber James Teixeira Cadó**  
**Secretário Geral**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_